



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 077/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

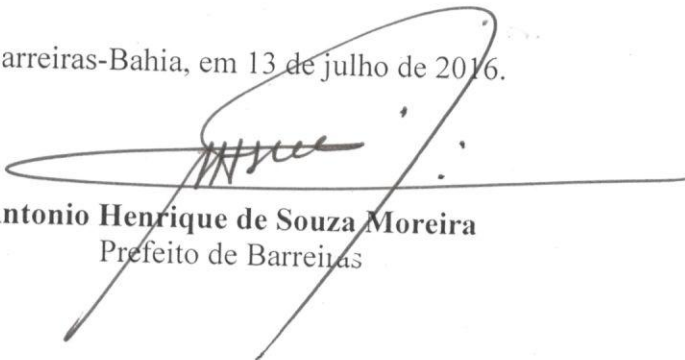
“Torna de Utilidade Pública A Fundação Paulo Roberto Machado, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade pública a **FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.267.425/0001-02, situado à Rua Costa Rica, nº 360, Bairro Vila Rica, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras-Bahia, em 13 de julho de 2016.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras